

DECRETO DE 15 DE JULHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por JOELZIMARA PARENTE DA SILVA, nos autos do Mandado de Segurança n.º 010059-17.2026.8.04.9001;

CONSIDERANDO a DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida no mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01754/2026 CPRAC - Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, no sentido de promover a interessada à graduação de Cabo PM, pelo Quadro Normal de Acesso, com efeitos funcionais a contar de 31/12/2025 e efeitos financeiros a contar do primeiro dia do mês seguinte ao da intimação acerca da homologação do acordo;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016531/2026-82, resolve

I - **PROMOVER**, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2025, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso I, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a Soldado PM JOELZIMARA PARENTE DA SILVA (25207), Matrícula n.º 257.654-6 A, à graduação de Cabo PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - **DETERMINAR** conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de junho de 2026.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de julho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 280201

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1.Nome e cargo: ROBSON TOGNI DE ALMEIDA, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Administração e Gestão-SEAD.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM - 13 a 15 de julho de 2026. Reunião "Programa de Subtutabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia dos Gastos Públicos do Estado do Amazonas.

Referência Processo n.º 01.01.013101.001815/2026-10-SIGED.

2.Nome e cargo: MARCOS JÂNIO DA SILVA COSTA, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 24 a 30 de junho de 2026. Acompanhar a equipe de fiscalização para o

trânsito no município de Parintins/Am, no período de 24 de junho de 2026 a 30 de junho, alusivo à realização do 59º Festival Folclórico de Parintins.

Referência Processo n.º 01.03.011210.077859/2026-29-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou a retificação da seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta. Publicada no Diário Oficial do estado do dia 17.06.2026 Poder Executivo -Seção I.

3.Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 24 de julho a 02 de agosto de 2026. Participar em módulo do curso de Doutorado em Direito Constitucional em execução ao eixo Melhoria da Qualidade de Vida Termo de Adesão 012/2025-MJSP.

Referência Processo n.º 01.01.022101.020544/2026-92-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Governador do Estado, autorizou o seguinte deslocamento de Titular de Órgão e Entidade do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

4.Nome e cargo: ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-AM.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Fortaleza-CE/Manaus-AM - 10 a 13 de agosto de 2026. Participar da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Secretários de Segurança Pública - CONSESP e do Congresso de Operações Policiais - COP Internacional, no interesse do sistema de Segurança Estadual.

Referência Processo n.º 01.01.022101.024154/2026-91-SIGED.

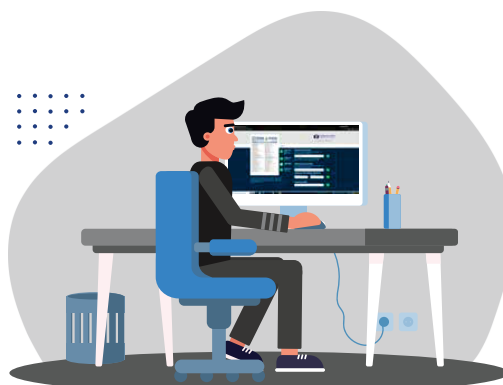
SECRETÁRIA DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de julho de 2026.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 280202

O Diário Oficial Eletrônico (DOE) está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana.

Uma plataforma prática para acompanhar os atos oficiais do Estado do Amazonas



Vantagens para você:



Acesso rápido e fácil



Disponível em qualquer dispositivo



Sustentável e ecologicamente correto

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

GOVERNO DO
AMAZONAS